

de diagnose a serem prestados ao individuo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos descritos na Cláusula Primeira do referido instrumento.

NºT.A.DCC/348/2000, Processo:09666-20.00/00.0, celebrado em 24.10.2000, ao Termo de Cessão de Uso de Bens Patrimoniais nº 316/98

NºT.C.U.DCC/092/2000, Processo:24466-20.00/97.2, celebrado em 25.10.2000, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde ao Município de DOM FELICIANO/RS.

Porto Alegre, 26 de Outubro de 2000.

MARIA LUIZA JAEGER Secretária de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 160/2000 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

- Considerando: - o Decreto 39.582/99 ,de 10 de Junho de 1999; - as Portarias SES/RS nºs 19/00 e 28/2000

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes ao 2º Trimestre de 2000, por haverem cumprido o estabelecido nas Portarias SES/RS nºs 28/2000.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2000.

MARIA LUIZA JAEGER Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 160/2000 - CIB/RS - ANEXO

Table with 3 columns: MUNICIPIO, CRS, VALOR 1º TRIMESTRE/2000 R\$. Rows include CÉRRRO GRANDE, GENTIL, MUÇUM, PICADA CAFÉ, SANTA VITÓRIA DO PALMAR.

RESOLUÇÃO Nº 159/2000 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

- Considerando: - o Decreto 39.582/99 ,de 10 de Junho de 1999; - as Portarias SES/RS nºs 19/00 e 28/2000

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes ao 1º Trimestre de 2000, por haverem cumprido o estabelecido nas Portarias SES/RS nºs 28/2000.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2000.

MARIA LUIZA JAEGER Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 159/2000 - CIB/RS - ANEXO

Table with 3 columns: MUNICIPIO, CRS, VALOR 1º TRIMESTRE/2000 R\$. Rows include ÁGUA SANTA, BARRA DO GUARITA, CERRITO, CERRO BRANCO, DERRUBADAS, ERVAL SECO, GENTIL, IVORA, MOSTARDAS, SANTA VITÓRIA DO PALMAR, TERRA DE AREIA, VISTA ALEGRE.

SECRETARIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Anexo 1 da Portaria nº 34/2000, publicada no Diário Oficial do Estado dia 22 de setembro de 2000, que passam a constar os valores de referência dos recursos do Teto da Epidemiologia e Controle de Doenças para o Ano 2000, por município.

Fica também retificado o parágrafo 4º do Art. 5º que passa a ter a seguinte redação:

os municípios que protocolarem processo de solicitação de certificação na correspondente Coordenadoria Regional de Saúde até 30 de outubro de 2000, farão jus aos recursos financeiros retroativamente a maio de 2000. Os demais receberão a partir do mês de habilitação à certificação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2000.

MARIA LUIZA JAEGER Secretária de Estado da Saúde.

Anexo 1 à Portaria SES/RS 34/2000

Valores de referência dos recursos do Teto da Epidemiologia e Controle de Doenças para o ano 2000, por município, conforme critérios estabelecidos pela Portaria SES/RS 34/2000, aprovados pela Resolução 130/2000 - CIB/RS

Large table with columns: Município, C R S, Popu lação, Área corri gida, Per capita x pop, Per área x área, Pop x Incentivo, Total mensal corrigido, Total anual corrigido, Per capita x pop, Per área x área, Total mensal corrigido, Total anual corrigido, Per capita x pop, Per área x área, Total mensal corrigido, Total anual corrigido.



Table with columns for Município, C R S, População, Área corrigida, and various certification metrics for Tipo III 60%, Tipo II 50%, and Tipo I 40%. It lists numerous municipalities including Formigueiro, Fortaleza dos Valos, and others, with corresponding numerical data.



